



# CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA - **Municipal de Ilha Comprida**  
**APROVADO**

Votos Favoráveis: 7

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2022**

Votos Contrários: 0

Data: 25/10/2022

Encaminhado à Comissão Permanente de  
Constituição, Justiça e Redação

25/10/2022  
  
Presidente da Câmara

**ESTABELECE PRAZO DE  
TRABALHO DA COMISSÃO  
TEMPORÁRIA, ALTERA A  
RESOLUÇÃO Nº 252/2022 -  
REVOGA A RESOLUÇÃO  
253/2022 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica alterado o parágrafo único do Artigo 1º da Resolução Nº 252/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo Único: A Comissão de que trata o "caput" deste artigo será composta de 03 (três) servidores do quadro da Câmara Municipal de Ilha Comprida, e terá, como prazo de trabalho o período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, mediante ato formal que deverá ser devidamente publicizado".

Art.2º - O Artigo 2º da Resolução 252/2022 passa a vigor com a seguinte Redação;

"A Comissão de que trata o Artigo 1º será composta pelos Servidores Diógenes Corrêa Dorta Filho (Presidente); Sidney Braz de Oliveira (Membro); Marcelo da Silva Macena (Membro)".

Art.3º- Revoga-se o Artigo 3º da Resolução nº 252/2022.

Art.4º Fica Revogada a Resolução 253/2022.

Art.5º- As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.





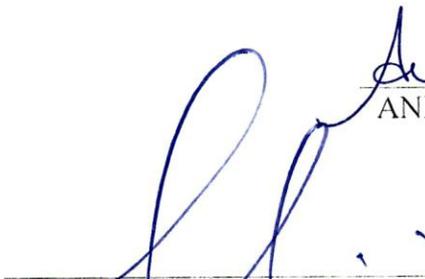
# CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

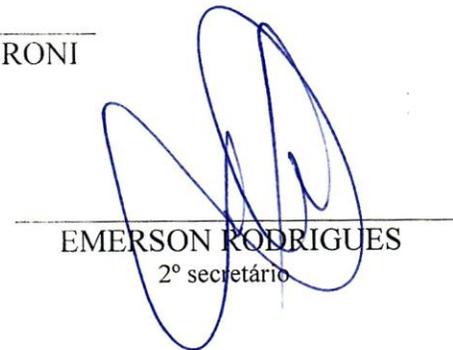
Art.6º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições expressas nos artigos anteriores e mantendo-se as demais disposições.

Registre-se e cumpra-se.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA  
EM, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

  
MILTON CÉSAR PIRES  
1º secretário

  
ANDRESSA MARQUES CERONI  
Presidente da Câmara

  
EMERSON RODRIGUES  
2º secretário